

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 19/12/89

DECLARANDO no título em nome de ANTONIO MACHADO FILHO, RG. 1.224.055, Procurador Chefe, que, em virtude de alteração na função-atividade de que é titular, decorrente da promoção do Grau A para o Grau B, a partir de 30/06/88, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a função de serviço público a que o mesmo se refere fica enquadrada no padrão 20-B, EV-3 - T-1 a partir de 18/08/89, ficando em anexo Apostila certificada apostila publicada no D.O. de 24/08/89, para constar:

EV-3 - T-1-1

no padrão 20-B, a partir de 17/12/1989, 345/89;
no padrão 23-B, a partir de 17/12/89, 404/89;
no padrão 24-B, a partir de 17/12/89, 404/89.

ENQUADRANDO, nos termos dos Art. 91, 94, 95 - L.C. 180/78 a função atividade de Sérgio Ricardo Greco, R.G. nº 17.545.713, Escrivão, no padrão 15-A EV-1 - T-1, a partir de 04/06/88.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
Serviço de Administração
Apostila da Diretora Substituta de 19/12/89

DECLARANDO no título em nome de LUCIANE STORTEL, R. G. nº 15.334.437, que a interessada passou a casar-se com LUCIANE STORTEL DA SILVA, em virtude de haver contraído matrimônio.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
RETIIFICAÇÃO

Na Portaria publicada no D.O. de 10.12.88, em nome do Sr. LUIZ QUIRALHA, RG. nº 2.268.126, onde se lê: "... a partir de 7/9/88...";
leia-se: "... a partir de 8/9/88...".

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Portaria do Procurador do Estado Chefe de 07/12/89

CONCEDENDO, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar 555/88, ao Sr. WALTER RAMOS, R.G. 2.293.545, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, T.II do SQC-III, da Procuradoria Geral do Estado com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, Ol quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17/07/89, totalizando 04.

Portaria do Procurador do Estado Chefe Substº de 18/12/89

DECLARANDO COMPENSAÇÃO, ao Sr. WALTER RAMOS, R.G. 2.293.545, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, do SQC-III, da Procuradoria Geral do Estado com exercício na Procuradoria Regional de Campinas, mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos, assegurada pelo artigo 129 c.c. o art. 20 das D.Ts., da Constituição Estadual, a partir de 18/11/89, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 28/89, expedida pela Seção de Administração da Procuradoria Regional de Campinas.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR PLÁZIO FARIAS"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas do Diretor de 19/12/89

CONCEDENDO a partir de 01/12/89, ao Sr. RICARDO CESAR PINTO ANTUNES, RG. 07.713.139, Médico, do SQC-III-451, nos termos do artigo 2º da LC. 556/88, o Adicional de Periculosidade, de que trata a LC. 15/83, na base de 30% (trinta por cento), sobre a Faixa 5, Nível I, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artigo 1º da citada LC. 556/88.

DECLARANDO nos termos do artigo 20, inciso I, da LC. 556/88, que o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da LC. 561, de 06/07/84, com alteração imposta pelos artigos 1º e 2º do Decreto 30.683, de 07/11/89, publicado no D.O. de 08/11/89, a que faz jus o Sr. Ricardo Cesar Pinto Antunes, RG. 07.713.139, Médico, do SQC-III-451, Tabela 1, passa a ser calculado, a partir de 01/12/89 mediante aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, sendo classificado como Local III.

nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 30.683/89, publicada no D.O. de 06/11/89, que o Adicional de Local de Exercício instituído pelo artigo 8º da LC. 561/84, em nome do Sr. Renato Itaboraí Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SQC-III-451, Tabela 1, passa a ser calculado a partir de 06/11/89, mediante aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, passando a ser classificado como Local III.

CESSANDO

a partir de 11/12/89, o Adicional de Local de Exercício concedido ao Sr. Renato Itaboraí Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SQC-III-451, a base de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, o qual passou a ser classificado como Local III, a partir de 06/11/89, nos termos dos artigos 1º e 2º do Decreto 30.683/89, em virtude do fim otográfico ter sido classificado na Casa de Detenção de Campinas/Suzaná.

a partir de 11/12/89, o Adicional de Periculosidade concedido ao Sr. Renato Itaboraí Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SQC-III-451, na base de 30% (trinta por cento) sobre a Faixa 5, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, nos termos do artigo 2º, da LC. 556/88, com base na LC. 15/83.

a partir de 11/12/89, o Adicional de Insalubridade, concedido no grau médio com base na LC. 430/85, em nome do Sr. Renato Itaboraí Pereira, RG. 21.234.068, Médico, do SQC-III-451, em virtude do mesmo ter sido classificado na Casa de Detenção Campinas/Suzaná.

RESÍDIO "DR. HENRIQUE ALMEIDA SERRÃO" - MONTAÇA

DESPACHOS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO

de conformidade dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 555/88, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, na base de aplicação do percentual de 30% que incidirá sobre o Nível, Faixa e Tabela da Escala de Vencimentos Nível Médio, nos termos do artigo 18, da Lei Complementar 555/88 a partir de 01/06/89, nos funcionários/servidores abaixo relacionados:

- VANILDA SERRÃO DOS SANTOS - RG 17.302.026
Encarregado de Setor II - F-5; N-1; T-1; EVNM
- EDUARDO DE OLIVEIRA VIELMO - RG 16.248.395
Encarregado de Setor II - F-5; N-1; T-1; EVNM
- SILVANA MARIA DOS SANTOS - 18.186.737
Encarregado de Setor II - F-5; N-1; T-1; EVNM
- MADALI SOUZA PEREIRA - RG 6.984.556
Chefe de Setor II - F-3; N-1; T-1; EVNM
- NEY OLAVIANO OLIVEIRA DE SIQUEIRA - RG 17.249.113
Encarregado de Setor II - F-5; N-1; T-1; EVNM

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, DE 13.12.89

AFILIANDO:

o funcionário Sr. WELINGTON CERALDO DE SANTANA, RG 15.540.741, ASP I, efetivo, a partir de 01-01-89 (quinta) data de Suspensão Convertida em Multa à taxa de 50% por dia de ausência, nos termos do artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, todos da Lei 10.261/68

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19/12/89
DISPENSANDO:

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º nº 1 da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 15/12/89, o servidor Sr. AUGUSTO PRIAS FILHO, RG. nº 15.255.161, Agente de Segurança Penitenciária I do SQC-II-451 da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Promoção Social

Secretário
José Wilson Torres

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-12-89

AFASTANDO nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, no período de 13-11-89 a 31-1-90, o afastamento de ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVNM, do SQC-II, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-este, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para ser prejudicados os vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, a partir de 13-12-89, o afastamento de MARIA ROSA RODRIGUES COUTINHO, RG. 2.291.659, Auxiliar de Gabinete, Faixa I da EVNM, do SQC-I, do Gabinete do Secretário, para ser prejudicados os vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31-12-89.

CESSANDO no período de 13-11-89 a 31-1-90, os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15-8-88, que nos termos do art. 65 e 66 da Lei 10.261/68, autorizou o afastamento de ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, Chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVNM, do SQC-II, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho da Grande São Paulo-este da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para ser prejudicados os vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médica Social da Coordenadoria de Apoio Social, em virtude do interessado estar substituindo eventualmente a Diretoria da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social.

no período de 13-11-89 a 31-1-90, os efeitos da Resolução de 27, publicada em 28-4-83, que designou ROBERTO BARBOSA, RG. 6.063.961, chefe de Seção II, Faixa 8, Nível II, da EVNM, do SQC-II, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Administração da Divisão de Assistência e Recuperação DAR-I, do Departamento de Assistência Médica Social, da Coordenadoria de Apoio Social, em virtude do interessado estar substituindo eventualmente a Diretoria da Divisão de Administração da referida Coordenadoria.

Centro de Recursos Humanos

Apostilas da Diretora, de 19-12-89

DECLARANDO que nos termos do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo promulgada em 5-10-89, fica assegurada a diferença quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas:
- DORIVAL CARREIRA, RG. 4.172.388, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS., SQC-III, para Assistente Técnico de Direção III, Faixa 20, EVCC., classificado no Gabinete do Secretário.
- MARCO ANTONIO MENEZES, RG. 4.873.745, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EVNS., SQC-III, para Assistente Técnico de Direção II, Faixa 18, EVCC. classificado no Gabinete do Secretário.
Despachos da Diretora, de 19-12-89

SEPS. 46194/83 - em que MARIA CRUZINA CORREZ, RG. 2.692.283, solicita contagem de tempo: Aguarde-se a solução a ser dada no processo em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SEPS. 46442/83 - em que EXPEDITA MARIA DA SILVA, RG. 3.995.519 solicita contagem de tempo: Aguarde-se a solução a ser dada no processo em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SEPS. 46592/83 - em que LELY DE LIMA RODRIGUES, RG. 1.741.649 solicita contagem de tempo: Aguarde-se a solução a ser dada no processo piloto em que é interessada Maria Clara da Cruz Carneiro de Campos e que foi encaminhado a Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DO DIRETOR DE 19.12.89.

TRANSFERENDO, a pedido, FRANCISCA JULIANA VIEIRA OLIVEIRA, RG. 10.111.111, Agente do Serviço Civil, F-5, N-1, T-1, EVNS., Faixa 10, SQC-III - 451, do Gabinete do Coordenador, anteriormente classificado no Grupo de Assistência Técnica, ambas letras EVNT (Portaria 1067 nº 7/89).

ALTERAÇÃO

NO TÍTULO, DO COORDENADOR TÁTI-Supervisor e de Equipe de Assistência Técnica - III, ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, RG. 936.495, F-5, N-1, T-1, EVNS., Faixa 7, N-IV, EVNS, classif. no CAS, na Seção de Atendimento Psicossocial do SAE, do DAR-II do DAM-S, Fazenda Jus dos proventos mensais correspo. ao valor dos seus venc e o de Supervisor de Equipe de Assist.Técnica M.III, Faixa 20, EVCC, do Gabinete do Coordenador -CAS, conf. LC. nº 556/88, mais as vantagens pecuniárias concedidas nos termos do art. 10, inciso I e II da LC. 556/88.

APOSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO/DAPOST/5- 14.12.89

CONCEDENDO, a pt. de 01.11.89, nos termos do art.129 da Constituição do Estado de São Paulo, art.10 das Disposições Constitucionais, de 5.10.89, mais a Sexta Parte dos Vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, visto contar com mais de 20 anos de efetivo exercício:
GILBERTO ORLANDO ANTONIALLI-R.G.4.955.867- Administra- dor- Faixa 5, Nível I-EVNS-1.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria da Diretora de 19.12.89 nº 19.12.89.
CONCEDENDO, que nos termos do art. 129 da Constituição das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 5.10.89, fica assegurada a diferença quando houver de vencimentos ou salários correspondentes as situações abaixo identificadas:
- Maria Lídia Pereira de Assis, RG. 2.011.154, Agente de Serviço Civil, Faixa 09, Nível III, do SQC-I, tabela I, para Supervisor de Equipe de Assistência Técnica-Nível I, Faixa 11, do EVCC.

- MARIE JEROME MORAES, RG. 3.167.000, Agente de Administração Pública, Faixa 07, Nível I do SQC-III, tabela I, para Supervisor de Equipe de Apoio Social, Faixa 12, EVCC.
- MARIE JEROME MORAES, RG. 3.167.000, Agente de Serviço Civil, Faixa 09, Nível III, do SQC-III-451 para Diretor de Serviço, Faixa 18, do EVCC.
- JOSÉ CARLOS SOARES, RG. 5.077.374, Agente de Serviço Civil, Faixa 09, Nível III, do SQC-III, 451 para Diretor Técnico de Serviço, Faixa 18 da EVCC.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR DO SA DE 19.12.89

CONCEDENDO Aposentadoria, com fundamento no inciso III, § 1º do artigo 232 da Lei nº 10.261/68, e art. 126, inciso III, alínea "c", comb.com o art. 25 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, a sra. ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, R.G. 936.495, Assistente Social Chefe, SQC-II, Tabela I, Faixa 7, N-IV, EVNS, classif. no CAS, na Seção de Atendimento Psicossocial do SAE, do DAR-II do DAM-S, Fazenda Jus dos proventos mensais correspo. ao valor dos seus venc e o de Supervisor de Equipe de Assist.Técnica M.III, Faixa 20, EVCC, do Gabinete do Coordenador -CAS, conf. LC. nº 556/88, mais as vantagens pecuniárias concedidas nos termos do art. 10, inciso I e II da LC. 556/88.

APOSTILA DA DIRETORA DO SA DE 19.12.89

No título em nome de ALICE MARIA EULÁLIA BEZERRA ARANTES, R.G. 936.495, Assistente Social Chefe, SQC-II, T.I, nos termos do inciso I do art. 10 da LC. 556/88, concede mais 1 adicional por tempo de serviço, a partir de 19.12.89, totalizando (sete) 7.

POSTO DE VENDAS DA IMESP
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Assinatura do Diário Oficial
Vendas de Modelos Oficiais
Consultas ao Diário Oficial
Vendas de Livros Editados pela IMESP

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

RUA GENERAL GLICÉRIO, 3.947 — FONE (0172) 33-9277 — RAMAL 146